

PORTARIA nº 50/2.015
De 27 de abril de 2.015.

Jurandir Barbosa de Moraes, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

DETERMINA:

Artigo 1º. - Fica exonerada a Pedido e a partir de 01/05/2015, MEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA portadora do RG. Nº. 13416672, CPF.076.492.098-73, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, onde exercia o emprego Temporário de “Agente Comunitário PSF”, admitida em 27/06/2006.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 27 de abril de 2.015.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Sup de R Humanos